



PROCESSO Nº: 2520/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2022

**ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
NA FORMA ABAIXO:**

Ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois às 09:00 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o **Sr. Ailson Rodrigues de Carvalho**, juntamente com os membros, composta pelo **Srs. Felipe Novaes dos Santos Fonseca e pela Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 016 de 12/01/2022, publicada no Diário Oficial do Município, para dar início aos trabalhos referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2022 - (Comissão Permanente de Licitação)**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviço de reforma da Praça do Vinhateiro, bairro Vinhateiro, com o fornecimento de material e mão de obra, nesta cidade – São Pedro da Aldeia - RJ, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e demais anexos partes integrantes do edital. - Processo nº 2520/2022.

Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) **Aviso da licitação**, devidamente publicado no Boletim Informativo nº 944, Site Oficial do Município no Portal da Transparência, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Jornal O Fluminense em **22/06/2022**.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTES
UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	LAURA QUEIROZ DA SILVA
TRÓPICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	AMANDA DA MATTA BERGER

Iniciaram-se os trabalhos com o recolhimento e verificação do credenciamento dos presentes, pelo que todas foram consideradas **credenciadas** a participar do certame.

Em seguida, procedeu-se a consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, para verificar se algum dos presentes apresentava alguma restrição impeditiva de participar do certame, pelo que **nada** foi constatado.

Ato continuo a CPL e os representantes das empresas presentes rubricaram toda documentação de credenciamento.

Em seguida, foram recolhidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preço. Deu-se início com a abertura dos envelopes da documentação de habilitação das empresas.

Para a continuidade do certame, foi informado que seria feita a conferência da documentação original dos presentes.

A documentação referente à qualificação técnica foi analisada pelos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a Sr.^a Thamires Araújo de Souza e o Srº Leonardo Costa de Sousa, referente à análise Econômica Financeira pela servidora da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia a Sr.^a. Kesiane Leite Rodrigues – lotada no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Ato contínuo, o Presidente anuncia o resultado da fase de habilitação, pelo que resultou:



PROCESSO Nº: 2520/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2022

A empresa UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME foi declarada **INABILITADA** por deixar de apresentar os seguintes documentos: atestados válidos que comprovem sua relevância técnica para o item “c” (Cobertura em chapa de policarbonato alveolar) conforme subitem 9.3.4.2.2;

A empresa TRÓPICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarada **INABILITADA** por deixar de apresentar os seguintes documentos: atestados válidos que comprovem sua relevância técnica para o item “c” (Cobertura em chapa de policarbonato alveolar) conforme subitem 9.3.4.2.2;

Após o anúncio do resultado da fase de habilitação, foi requerido aos representantes que rubricassem toda a documentação das participantes.

Ato continuo o Presidente indaga os licitantes presentes sobre a intenção de recurso, sendo respondido que **SIM** por todos os representantes das empresas. Neste sentido, o prazo para apresentação da peça recursal será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir de 11/07/2022, encerrando-se em 15/07/2022, às 16:00, por meio físico através do Departamento de Protocolo e até às 17:00, por meio eletrônico.

Transcorrido o prazo recursal, imediatamente após, será aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, àqueles que se interessarem em fazê-lo, o qual iniciar-se-á em 18/07/2022 e encerrar-se-á em 22/07/2022, às 16:00, por meio físico através do Departamento de Protocolo e até às 17:00, por meio eletrônico.

Ato continuo o Presidente anuncia que em razão de todos os licitantes terem sido declarados **INABILITADOS** será dado o prazo 8 (oito) dias uteis, após o julgamento do recurso, caso julgue improcedente e conforme determina o artigo 48 parágrafo 3º da lei nº8666/1993 que assim diz: *“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”*.

Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes do certame permanecerão lacrados e rubricados no seu verso pelas licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação-CPL sob posse da CPL, até o retorno dos trabalhos.

O Presidente solicita aos licitantes que visitem diariamente o Portal da Transparência do Município de São Pedro da Aldeia para acompanhamento do andamento do Certame.

Não mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Membro

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Membro

Ailson Rodrigues de Carvalho
Presidente da CPL

Thamires Araújo de Souza
Mat. 8585



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROCESSO Nº: 2520/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2022

Kesiane Leite Rodrigue
Mat.40839

Leonardo Costa de Sousa
Mat.38052

EMPRESA	REPRESENTANTES
UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	
TROPICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	